

DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

PORTARIA Nº. 1198/2010-GAB.SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174721

PORTARIA Nº. 1198/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 957/2010-CRPP II, de 15.07.10, referente à fuga dos internos CARLOS ALBERTO CARDOSO UCHÔA e DIOCLÉCIO COSTA DA PAIXÃO, ocorrida no dia 18.10.10, quando exerciam atividade laborativa na cozinha industrial do pólo de Americano, ambos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do PARÁ II;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

PORTARIA Nº. 1197/2010-GAB. SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174722

PORTARIA Nº. 1197/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS, Motorista, acerca dos fatos narrados no Memo nº 082/10-CRB, no dia 18.02.10, referente ao acidente com a VTR IVECO, placa JUC-5446, em 05.02.10, do Centro de Recuperação de Bragança;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, inciso VI, e 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174732
PORTARIA: 1670/2010

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Igarapé-Miri/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196441/LUIS ANTONIO CAMPOS DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 05/08/2010

54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 05/08/2010

54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 05/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

PORTARIA Nº. 1195/2010-GAB. SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174729

PORTARIA Nº. 1195/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração prestado no dia 25.05.10, pela Senhora MARIZETE CABRAL RABELO, mãe do interno ALAIR CABRAL RABELO, referente à suposta agressão física desferida por funcionários lotados no CRPP II;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174699
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que não compareceram interessados na sessão pública da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2010, no dia 05 de novembro de 2010, às 10h00min, horário oficial de Brasília, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DA MURALHA E DE 04 (QUATRO) QUARITAS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO - CRC. Neste sentido a licitação foi declarada DESERTA. Belém, 05 de novembro de 2010.

João Carlos Rodrigues

Presidente CPL/SUSIPE

PORTARIA Nº. 1211/2010-GAB.SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174717

PORTARIA Nº. 1211/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 1566/09-CRA III, de 02.09.2009, referente à liberação indevida do interno HENOC ALVES FERNANDES, em 19.09.2009, através de Alvará de Soltura expedido pela Comarca de Mãe do Rio, custodiado no Centro de Recuperação de Americano II,

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174714

PORTARIA Nº 101/10-CGPEN/SUSIPE, DE 21/10/10.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1522/09- CGP/SUSIPE, objetivando apurar as fugas de internos das dependências da Colônia Agrícola Heleno Frago, de novembro de 2008 a dezembro de 2009;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174684

PORTARIA: 1669/2010

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Garrafão do Norte/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil

GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54180879/ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 04/08/2010

54180761/CELSON LUIZ PESSOA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 04/08/2010

54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 04/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174636

PORTARIA: 1676/2010

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Acará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57203787/ANDERSON TRINDADE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 10/08/2010

8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 10/08/2010

8400568/MAURO LUCIDIO PEREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 10/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174677

PORTARIA: 1675/2010

Objetivo: escaltar internos a fim de serem transferidos para a CAHF, em Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400578/CLEÓFAS SILVA DA COSTA (CH. DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 13/08/2010

8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 13/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174653

PORTARIA: 1677/2010

Objetivo: escaltar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Santo Antonio do Tauá/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57203250/ALEXANDRE QUEIROZ LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 29/07/2010

57228306/NELSON ALEIXO DIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 29/07/2010

54188687/OZÉAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 29/07/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES